



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 054 DE 05 DE MAIO DE 2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de ponto na Praça Caribé da Rocha, Bairro Centro, 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua - 1º Distrito desta Cidade, objeto do Decreto 090/2011;

CONSIDERANDO que esta permuta de ponto se faz necessária tendo em vista que o local onde o referido permissionário exerce o trabalho de taxista, será reservado para carga/descarga, devido às diversas alterações no trânsito local;

CONSIDERANDO que o senhor **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, na pessoa de seu Diretor, Sr. Waldir Pessanha Filho, fez requerimento a esta municipalidade, protocolado sob o nº 1725/2014 datado de 30 de abril de 2014 solicitando **ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE TAXI**, o qual foi **DEFERIDO**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **alterado** o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **RAIMUNDO LUZIMAR PINTO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 3664745 – IFP/RJ, CPF Nº 400.750.287-00 e da CNH nº. 000013772200, categoria **D**, residente e domiciliado na Rua Mauro Luiz da Mota, 110 - Bairro Gabri, 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua, objeto do Decreto 090/2011 da Praça Caribé da Rocha para a **PRAÇA VISCONDE FIGUEIRA** no 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Ficam **mantidos** todos os demais termos do DECRETO Nº. 090/2011, de 16 de agosto de 2011.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2014.

Josias quintal de Oliveira

Prefeito